



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 4.540, de 04 de setembro de 2018.

Dispõe sobre a denominação de via pública que especifica.

## O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:


Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.540/2018, de autoria de todos os Vereadores:

Art. 1.º A Rua "6", localizada no Parque Residencial Laranjeiras V, no Município de Taquaritinga, passa a denominar-se "*Mário Marques de Araújo*".

Art. 2.º Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, deverá constar a inscrição "*Cidadão Emérito*".

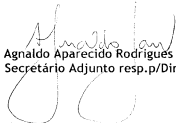
Art. 3.º Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 04 de setembro de 2018.



Vanderlei José Marsico  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.



Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia  
Secretário Adjunto resp.p/Diretoria